



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3429/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LIVINA FERREIRA SIQUEIRA” NO BAIRRO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Livina Ferreira Siqueira”, a via pública que se inicia na entrada da avenida Guanandy próximo a Igreja El Shaday e termina em frente a residência do Sr.Lucas.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por GENESIS ALVES BECHARA 12888203723
DSE-COELHO/COOP-Itapem
GENESIS ALVES BECHARA
12888203723
GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL